



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização de afastamento do Reitor do IFMG para viagem ao exterior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando :

- O convite do presidente do Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica de Portugal para participar do *II Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas* em Bragança e para visitar institutos politécnicos portugueses;

- A deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE nº. 0272524, a afastar-se do País, entre os dias 25 de setembro a 07 de outubro de 2012, com ônus para o IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais